



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA INTERNA/SEGOV Nº 004/2025

O Sr. **JORGE VITOR DA COSTA**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do inciso II, do §3º, do artigo 32 da Lei Complementar nº 508, de 25 de março de 2019, e do Decreto nº 4.765, de 2 de fevereiro de 2023, e alteração posterior;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, KESIA DE MOURA MARTINS, matrícula 818, como responsável pelo controle patrimonial dos bens da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna/SEGOV Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria do Município de Três Corações, aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

JORGE VITOR DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 30 de junho de 2025.

Cíntia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações